



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se o presente expediente de pedido de esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 027/2018/CPCL/DPE/RO**, elaborado pelas empresas **DATEN TECNOLOGIA LTDA, NORTHWARE – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e I.M.LUDWIG CONTROL Z INFORMATICA**, recebidos pelo Pregoeiro tempestivamente. Com base nas informações emitidas pelo setor técnico, elaboramos as respostas aos questionamentos suscitados.

### DATEN TECNOLOGIA LTDA

**Questionamento 01.** A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos, portanto, que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento à especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

**Resposta :** Sim, está correto o entendimento, a empresa poderá disponibilizar a imagem ISO em sitio próprio.



**Questionamento 02.** No anexo – A – Especificação Técnicas, é solicitado para o Notebook. “14.1 Bateria principal de Íon de Lítio (Li-Ion) ou Polímero de Lítio (Li-Po), com capacidade mínima de 50Wh(...) 16.1 Até o máximo de 1.8 Kg (com bateria)”.

Considerando a potência da bateria exigida no Edital, possuímos a opção de ofertar bateria mais potente de Li-ion com seis células, porém, esta bateria após encaixada, aumenta aumentando o peso do Notebook para 2kg.

Considerando que o tamanho/capacidade da bateria é um opcional do produto e que a ergonomia do teclado está sendo respeitada, entendemos que será aceito notebook com peso de 2 kg com a bateria instalada, ampliando assim, a competitividade do certame. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, está correto o entendimento.

#### NORTHWARE – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Questionamento 03:** O item Interfaces solicita: “Leitor de cartões de memória integrado compatível com os formatos SD, SDHC, SDXC”. Levando em consideração que é do interesse do órgão adquirir equipamentos de excelente qualidade e com o melhor custo benefício, entendemos que poderá ser ofertado produto com leitor de cartões MicroSD, visto que se trata de uma tecnologia mais atual presente em grande parte do Mercado. Caso o entendimento esteja incorreto, podemos entender que para ofertarmos o melhor custo benefício será aceito solução através de leitor de cartões SD externo. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta :** Sim, está correto o entendimento, desde que o produto ofertado tenha leitor de cartão MicroSD integrado ao equipamento.

**Questionamento 04:** O item CHASSI solicita: “Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada, estes 2 últimos indicadores opcionalmente podem estar disponíveis na fonte externa de alimentação;”. Levando em consideração que é do interesse do órgão garantir a ampla competitividade e que não se exclua grandes fabricantes do mercado como a Lenovo. Entendemos que poderão ser aceitos gabinetes sem a obrigatoriedade da luz de indicação de atividade da unidade de disco rígido, uma vez que não acarreta em nenhum prejuízo de usabilidade e funcionalidade do equipamento. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, está correto o entendimento.



**I.M.LUDWIG CONTROL Z INFORMATICA**

**Questionamento 05:** No item 7.1 do termo de referencia, que se refere a portas USBs, entendemos que esta sendo solicitado no item em questão um equipamento que possui 6 portas USBs? Esta correto nosso entendimento?

7. Interfaces e dispositivos integrados à placa principal

7.1. Deverá possuir no mínimo 6 (seis) interfaces USB e após a conexão do mouse e do teclado, deverão restar livres (vedado o uso de adaptadores externos ou hub's USB);?

**Resposta:** Sim, está correto o entendimento.

Portanto, por não haver a necessidade de alteração do Edital, informo que a sessão de abertura deste **Pregão Eletrônico nº 027/2018/CPCL/DPE/RO**, agendada para o dia **13/03/2019**, às **09h00min** (horário de Brasília/DF), será mantida.

Porto Velho - RO, 11 de março de 2019.

**Luan Hortiz Campos**  
Pregoeiro da CPCL/DPE/RO